



ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital: 1011454-77.2025.8.26.0003
Classe/Assunto: Ação de Extinção de Condomínio
Exequente: CÉSAR AUGUSTO SHIGUEO SAITO e OUTROS
Executado: MÁRCIA HARUMI SAITO

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA da 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Onde constou:

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE BEM IMÓVEL e para intimação do(s) requerido(s): MÁRCIA HARUMI SAITO (CPF/MF 073.028.458-16), e cônjuge(s), se casado(s) for(em); bem como do(s) terceiro(s) ROGVELL MOTORS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 37.164.375/0001-05); TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF/MF 332.951.198-21), expedido na AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, Processo nº 1011454-77.2025.8.26.0003, em trâmite na 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, requerida por CÉSAR AUGUSTO SHIGUEO SAITO (CPF/MF 193.914.168-02); SÉRGIO HENRIQUE TOSHIO SAITO (CPF/MF 154.195.828-48); MÁRCIA NAKO MISAWA SAITO (CPF/MF 251.838.318-23).

Fazer constar que:

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE BEM IMÓVEL e para intimação do(s) requerido(s): MÁRCIA HARUMI SAITO (CPF/MF 073.028.458-16), e cônjuge(s), se casado(s) for(em); bem como do(s) terceiro(s) ROGVELL MOTORS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 37.164.375/0001-05); **LUCIANA DA SILVA SAITO (CPF/MF 005.589.449-65)**, expedido na AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, Processo nº 1011454-77.2025.8.26.0003, em trâmite na **29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**, requerida por CÉSAR AUGUSTO SHIGUEO SAITO (CPF/MF 193.914.168-02); SÉRGIO HENRIQUE TOSHIO SAITO (CPF/MF 154.195.828-48); MÁRCIA NAKO MISAWA SAITO (CPF/MF 251.838.318-23).



Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26/08/2026.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

_____ DANIELA DEJUSTE DE PAULA (JUÍZA)